



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 0275/2025

O Projeto de Lei n° 0275/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI N° 0275/2025

Altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para o Dia Estadual da Proteção e Defesa Civil.

Art. 1° O Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Estadual
Napoleão Bernardes
Relator



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MAIO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
.....
18	<p>Dia Estadual de Proteção e Defesa Civil</p> <p>Com os seguintes objetivos:</p> <p>I – homenagear a história e a atuação da Proteção e Defesa Civil no Estado de Santa Catarina;</p> <p>II – promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e da gestão de riscos e desastres;</p> <p>III – incentivar ações educativas e preventivas, especialmente em comunidades situadas em áreas de risco; e</p> <p>IV – fortalecer a cultura de proteção e resiliência junto à sociedade catarinense.</p> <p>V - Difundir a importância de responsabilidade compartilhada das etapas de gestão de risco:</p> <p>a. Prevenção -reduzir a probabilidade de desastres (mapeamento de risco, obras preventivas, educação comunitária).</p> <p>b. Mitigação - minimizar impactos inevitáveis.</p> <p>c. Preparação - treinar equipes, elaborar planos, simular situações.</p>	



	<p>d. Resposta - ações durante o desastre.</p> <p>e. Recuperação - reconstrução e retorno à normalidade.</p>	
.....

” (NR)